

Conselho de Alimentação Escolar

Espírito Santo

Ata da Reunião Ordinária do CAE – 07/JULHO/2021

Aos sete dias do mês de julho de 2021, com início às dez horas, via plataforma Google Meet, realizou-se a reunião do Conselho de Alimentação Escolar e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria Aparecida Gomes de Araújo, Creiciano Garcia Paiva, Mariama Carneiro Figueiredo, Silvio Nascimento Ferreira e Heloisa Gomes da Silva Vaillant. Ponto de pauta: Atualização do Regimento Interno. Inicialmente a Presidenta Maria Aparecida deu boas-vindas e informou que a comissão de avaliação do regimento interno esteve reunida presencialmente na segunda-feira dia cinco de julho, para discussão prévia sobre as atualizações e que as alterações seriam apreciadas e votadas. A Conselheira Heloisa perguntou qual o tempo previsto para a reunião e a Presidenta disse que não demoraria pois era pauta única. A Conselheira Heloisa sugeriu para otimizar o tempo, discutir os itens em cor vermelha ao invés de fazer a leitura de todo o regimento e todos os conselheiros concordaram com a proposta. O Conselheiro Silvio disse que a parte referente ao item relacionado da infraestrutura tecnológica para a realização das reuniões virtuais do CAE, a Sedu ainda não tomou as devidas providências para agilizar essa demanda. A Conselheira Maria Aparecida disse que após consultas realizadas em regimentos internos de outros conselhos, inseriu o item Capítulo VI, artigo vinte e um, Secretaria Executiva, igual ao regimento do Estado de São Paulo. A Conselheira Heloisa pediu que retirasse da composição do CAE o item secretária executiva, pois essa atribuição cabe à entidade executora providenciar e que somente com relação as atribuições da secretaria executiva é que deveria constar no regimento interno. O Conselheiro Creiciano disse que o regimento interno consta vários erros, que é necessário revisões e tratado com esmero, e concordou com a Conselheira Heloisa. Após discussões, a Presidenta Maria Aparecida colocou em votação sobre a retirada da secretária executiva e plenárias na composição do CAE e todos votaram a favor com exceção do conselheiro Silvio. Todos concordaram com a inserção do e-mail institucional do CAE no parágrafo 1º do artigo vinte e sete do regimento interno para facilitar as justificativas de ausências. Foi colocado em votação no artigo vinte e nove, item disposições gerais do funcionamento, a criação de e-mail institucional para cada conselheiro e após discussão, foi colocado em votação e por três votos contra e

dois a favor, foi retirado esse item. A Presidenta Maria Aparecida colocou uma proposta de inserir os nomes dos Conselheiros presentes na parte final do regimento interno e todos aprovaram. A Conselheira Heloisa pediu que fosse realizada a citação nominal dos conselheiros presentes. O Conselheiro Silvio solicitou uma agenda com o Secretário Estadual de Educação para dialogar sobre as demandas do CAE e as dificuldades tecnológicas para a realização das reuniões virtuais. Os Conselheiros Creciano e Heloisa concordaram com a solicitação do Conselheiro Silvio e a Conselheira Heloisa disse que a pauta da agenda deverá ser enviada para todos tomarem ciência. A Presidenta Maria Aparecida informou que a pauta da reunião com o Secretário de Educação será enviada por e-mail. A Presidenta Maria Aparecida fez a chamada nominal dos conselheiros presentes e disse que o regimento interno será encaminhado ao gabinete do Secretário de Educação para publicar no Diário Oficial do ES. Foi aprovada as alterações do regimento interno por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos e esta ata será assinada eletronicamente por E-Docs.

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIAMA CARNEIRO FIGUEIREDO

COMISSIONADO

SEDU - SRECAR

assinado em 28/07/2021 07:52:31 -03:00

HELOISA GOMES DA SILVA VAILLANT

CIDADÃO

assinado em 21/07/2021 09:45:19 -03:00

MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO

CIDADÃO

assinado em 22/07/2021 12:36:10 -03:00

SILVIO NASCIMENTO FERREIRA

CIDADÃO

assinado em 20/07/2021 10:00:27 -03:00

CREICIANO GARCIA PAIVA

CIDADÃO

assinado em 16/07/2021 11:29:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2021 07:18:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DULCIMARA COMERIO (FUNCAO GRATIFICADA DE ASSESSORIA FGA-II - SEDU - GS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0MXQDS>